



TERMO DE FOMENTO Nº 879502/2018

Análise da dinâmica de funcionamento da execução de medidas socioeducativas de meninas adolescentes em privação de liberdade em 10 cidades brasileiras.

**ATA DE RESULTADO: COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 13/2019
(PESQUISADOR DE CAMPO – GOIANIA)**

Em 15 de maio de 2019 a Superintendência Administrativa e Financeira do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM procedeu à conclusão do processo de seleção de **serviços técnicos de pessoa jurídica para aplicação de instrumentos de pesquisas quantitativas e qualitativas, elaboração de relatórios e articulação local no Projeto para realização de atividades compatíveis com o perfil de Pesquisador de campo para atuar em Brasília/DF** no âmbito do projeto "Análise da dinâmica de funcionamento da execução de medidas socioeducativas de meninas adolescentes em privação de liberdade em 10 cidades brasileiras", conforme Edital de Cotação Prévia de Preços nº 13/2019 - Contratação de Serviços de Pessoa Jurídica (Pesquisador de campo- GOIANIA)

Para o presente processo, apresentaram proposta as seguintes empresas.

Quadro 1- Empresas que apresentam propostas para o Edital de cotação Prévia de Preços:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	Profissional indicado
LIZA FRANCO BUSSE REIS DOS SANTOS	23841815/0001-07	Liza Franco Busse Reis dos Santos
JEAN PIERRE PIEROTE SILVA	23.392.732/0001-70	Jean Pierre Pierote Silva
ROSINETE DA COSTA OLIVEIRA		Rosinete da Costa Oliveira

Considerou-se as propostas apresentadas pelas empresas acima, que indicaram seus respectivos profissionais técnicos para a prestação dos serviços, os quais tiveram seus currículos analisados. Desta primeira triagem foram escolhidos para a entrevista as empresas/ profissionais abaixo. Considerando os critérios elencados no termo de referência, considerou para pontuação: (A) Cumpre todos os requisitos para o cargo; (B) Cumpre parcialmente os requisitos para o cargo



Quadro 2- Empresas selecionadas para a etapa de entrevistas e resultado das análises

EMPRESA	PROFISSIONAL INDICADO	NOTA DE ANÁLISE
LIZA SANTOS PESQUISA E CIA	Liza Franco Busse Reis dos Santos	A
JEAN PIERRE PIEROTE SILVA	Jean Pierre Pierote Silva	B
ROSINETE DA COSTA OLIVEIRA	Rosinete da Costa Oliveira	B

De acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e os princípios da isonomia, legalidade e economicidade, o IBAM declara a empresa **Liza Franco Busse Reis dos Santos - MEI** vencedora do certame e apta à contratação do processo em epígrafe.

Nada mais havendo a acrescentar, lavrou-se a presente Ata, que será devidamente assinada pelos integrantes dessa comissão. Em seguida essa Ata de Seleção e a proposta da empresa selecionada serão encaminhadas à equipe gestora do projeto para contratação imediata.

Rio de Janeiro, 15 de Maio de 2019



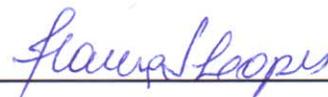
Sérgio Deluiz

Superintendência Administrativa e Financeira



Ana Kelly de Jesus

Convênios



Flávia Lopes

Desenvolvimento Econômico Social